

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 BRASIA 104
 DATA: 06/07/2011
 TELEFONE: 1002
 AGENCIA: 2220
 HORA: 15:12:45
 NSU: 001170
 AUT: 10068
 RECIBO DE DEPÓSITO CAUCÃO
 NUM. DOC.: 000000
 AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2220/010.000.000.172-3
 NOME: JOSE LIVINO NETO ME
 CAUCIONARIO:
 JOSE LIVINO NETO EPP
 CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 03.496.130/0001-95
 FAVORABILIDADE:
 SENADO FEDERAL
 CPF/CNPJ FAVORABILIDADE: 00.530.279/0001-15
 VALOR TOTAL: 12.023,00
 VALOR DINHEIRO: 12.023,00
 Informações, reclamações, sugestões e elogios:
 SAC CAIXA: 0800 726 1001
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br



CAIXA
 CASA ECONOMICA FEDERAL

Recibo de Caução

Agência	Operação	Conta nº	DV
2220	010	0172	3

2ª Via: Beneficiário/Agência

Cauçionário: Jose Livino Neto EPP

Especie de títulos: em espécie

Qtd de títulos: 01 Qtd de obrigações: 01

Série e número dos títulos/Observações:

Valor unitário: 12.023,00 Forma de pagamento: 2 1- Cheques 2- Dinheiro 3- Títulos

Nº banco: Nº cheque: Valor:

Para garantia de: Contrato nº 0055/2011 - Senado Federal CNPJ: 00530279/0001-15

Beneficiário: Jose Livino Neto EPP

Condições gerais
 A importância caucionada poderá ser liberada com autorização expressa do caucionário ou beneficiário, conforme o caso, na 2ª via deste recibo ou através de ofício expedido pelo beneficiário, ou ainda, por determinação judicial. Esta importância também poderá ser retida a título de multa, conforme previsão em edital ou documento competente. Na ocorrência de a CAIXA figurar como beneficiária, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos caucionários, se estes, convocados por edital e decorridos 5 dias úteis da convocação, não saldarem seus débitos. O saldo da conta recebe remuneração "pro rata die" pelo mesmo índice de remuneração bancar da poupança do dia 1º.

Autenticação: [Assinatura]

37.035-5 v01
 Data: 06/07/2011 Gerência: [Assinatura]